



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

## CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

### Coordenação de Farmácia

#### **EDITAL N.º 04/2023 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ESTUDANTES DESTINADOS AO** para o PROJETO de Ensino de MONITORIA 2023.2 do Curso de Farmácia da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Coordenação do CURSO DE FARMÁCIA da Universidade Federal do Maranhão, torna pública a realização do processo seletivo n.º 004/2023 para o PROJETO de Ensino de MONITORIA 2023: PRÁTICAS DE MONITORIA INTERDISCIPLINAR PROFISSIONALIZANTE DO CURSO DE FARMÁCIA para a função de estudantes monitores voluntários, segundo o Edital Nº 190/2023 – PROEN.

A participação dos alunos do curso de Farmácia em atividades de monitoria tanto nos componentes curriculares das áreas de específicas, juntamente com as atividades de pesquisa e extensão universitária, se configura num tripé indispensável para uma sólida formação acadêmica desejada nos cursos de graduação. Além de assegurar a produção de conhecimentos acerca das transformações que se processam no campo da identidade e da formação do farmacêutico diante das demandas da sociedade. Para este seletivo estão envolvidas as disciplinas específicas do curso de Farmácia (Farmacotécnica, Química Farmacêutica, , Microbiologia Clínica, Farmacologia Clínica, Farmácia Hospitalar, Tecnologia Farmacêutica, Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica, Tecnologia de Cosméticos, Controle de Qualidade Microbiológico de Medicamentos Cosméticos).

#### **II – VAGAS E PÚBLICO-ALVO**

1. O presente edital destina-se ao preenchimento de **16 vagas para monitores voluntários**
2. As vagas destinam-se aos estudantes regularmente matriculados no curso de Farmácia da Universidade Federal do Maranhão, para os componentes curriculares abaixo discriminados:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR ORIENTADOR</b>	<b>VAGAS PARA</b>
DEFA0054	Química Farmacêutica	Luiz Mario da Silva Silveira	<b>2</b>
DEFA0014	Farmacotécnica	Luiza Helena Araujo do Carmo	<b>2</b>
DEFA0055	Microbiologia Clínica	Patricia de Maria Silva Figueiredo	<b>2</b>
DEFA0061	Farmácia Hospitalar	Andrea Martins Melo Fontenele	<b>1</b>
DEFA0097	Farmacologia Clínica	Andrea Martins Melo Fontenele	<b>2</b>
DEFA0067	Tecnologia Farmacêutica	Maria Luiza Cruz	<b>2</b>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

DEFA0065	Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica	Maria Luiza Cruz	2
DEFA0075	Tecnologia de Cosméticos	Luiza Helena Araujo do Carmo	2
DEFA0104	Controle de Qualidade Microbiológico de Medicamentos e Cosméticos	Patricia de Maria Silva Figueiredo	1

### III – ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO A MONITOR

3. Somente poderão realizar inscrição, os estudantes que tiveram cumprido o componente curricular (com mesmo código e nomenclatura) cadastrado pelo professor coordenador no seletivo de monitores.

4. A disposição prevista no item 3 deste edital aplica-se ao discente que tenha interesse em realizar monitoria em curso e/ou câmpus diferente do qual estuda, desde que tenha cumprido o componente curricular exigido para a monitoria e que esteja caracterizada uma das seguintes situações:

- a. a oferta da disciplina ocorra em formato remoto; ou
- b. o discente esteja em mobilidade estudantil no campus da oferta da monitoria.

5. O estudante interessado em participar de Projeto de Ensino de Monitoria (PEM), na função de monitor, deverá acessar **SIGAA - Portal do Discente - Monitoria - Inscrever-se em Seleção de Monitoria - Tipo de Bolsa: Monitoria**, para:

- a. acompanhar, no período de 21 a 25 de agosto de 2023, as vagas de monitoria que forem sendo ofertadas pelos professores coordenadores de projetos;

- b. realizar inscrição no prazo estabelecido pelo coordenador de cada projeto.

6. Antes de efetuar sua inscrição no processo seletivo de monitores, o estudante deverá aderir ao cadastro único disponível no **SIGAA - Portal do Discente - Bolsas - Aderir ao Cadastro Único**.

7. Caberá ao estudante verificar na sua inscrição o(s) dia(s) específico(s) e o formato de aplicação do instrumento avaliativo que consistirá em entrevista, análise curricular e disponibilidade de horário.

8. O estudante deverá ficar atento aos critérios de seleção, data e forma de participação no seletivo do projeto para o qual realizou sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento dessas informações e o cumprimento das exigências de seleção do PEM.

9. O estudante selecionado receberá a convocação no SIGAA - Portal do Discente - Caixa Postal.

10. Após ser convocado, o estudante deverá declarar, até cinco dias após a convocação, se tem interesse em participar do PEM, devendo para tanto, acessar o **SIGAA – Portal do Discente – Monitoria – Meus Projetos de Monitoria – Aceitar ou Recusar Monitoria**.

11. No caso de ser selecionado em mais de um processo seletivo, o estudante deverá optar por apenas uma das vagas para assumir a monitoria.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

12. Não serão aceitos procedimentos de inscrição e de seleção que não estejam regulamentadas no presente edital.

## IV – INSCRIÇÕES - PERÍODO, FORMA E REQUISITOS

13. O período de inscrição será das 14 horas do dia **21 agosto** de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia **25 de agosto** de 2023 (Horário Local).

13.1 Após o encerramento deste período, não serão aceitas inscrições, nem complementação da documentação.

14. As inscrições serão on-line e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do e-mail [figueiredo.patricia@ufma.br](mailto:figueiredo.patricia@ufma.br).

15. São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo:

15.1 Ser estudante regularmente matriculado no curso de Farmácia da UFMA, conforme indicado no item III, inciso 3.

15.2 Ter disponibilidade para o cumprimento de carga horária mínima de **12 horas semanais** conforme disposto no **PLANO DE ATIVIDADE DO MONITOR PARA CADA COMPONENTE CURRICULAR, Anexo XX**

16. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler detalhadamente o Edital e certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos, pois a inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições fixadas neste informativo.

17. Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição, sendo totalmente gratuita.

18. Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou presencial.

19. A lista de inscritos será divulgada até às 18h do dia 28/08/2023 no mural do prédio do curso de Farmácia e pelo Classroom.

## V – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

20. Formulário de inscrição devidamente preenchido, anexado a esse Edital

21. Histórico escolar e atestado de matrícula emitido pelo SIGAA (anexado ao formulário de inscrição).

22. Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.

## VI – DAS VAGAS



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

23. As vagas ofertadas para o Programa de Monitoria serão do tipo não remunerada (monitoria voluntária). O quantitativo e as disciplinas para as quais estão sendo ofertadas as vagas de monitoria podem ser verificados pelo estudante, por meio do acesso ao SIGAA e no ANEXO XX deste edital.

## VIII DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DO ALUNO MONITOR

24. O acadêmico bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- b) Não cumprir pelo menos 75% das atividades programadas;
- f) Descumprimento das condições e atribuições previstas nos itens III e V deste edital;
- g) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PROJETO DE ENSINO DE MONITORIA ou com o ambiente universitário.

## IX - PROCESSO SELETIVO

25. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por professores integrantes do PROJETO de Ensino de MONITORIA 2022: PRÁTICAS DE MONITORIA INTERDISCIPLINAR PROFISSIONALIZANTE DO CURSO DE FARMÁCIA 2. Serão selecionados **16 estudantes**, conforme indicado no item 2, inciso II.

26. A seleção constará de uma única fase por meio de avaliação da entrevista previamente agendada, da carta de interesses, do histórico da graduação e demonstrativo de matrícula.

27. As entrevistas serão agendadas previamente e os candidatos receberão o link de acesso ao ambiente virtual para a respectiva participação. O candidato terá uma tolerância máxima de 5 minutos para acessar o ambiente virtual, não mais sendo permitida a entrada após este prazo.

28. A entrevista terá duração de 10 a 15 minutos por candidato, sendo vetada qualquer tentativa de extensão da mesma.

29. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos e/ou quaisquer outros materiais de consulta durante a realização da entrevista, que será gravada, e deverá ser conduzida com a câmera aberta tanto para avaliadores quanto candidatos a entrevista. O candidato será automaticamente desclassificado caso seja constatada qualquer postura que vise a fraudar a legitimidade do processo seletivo.

30. O resultado preliminar será divulgado por e-mail no dia **02 /09/2023** e publicado até as 12h do dia **03/09/2023**, no mural do Classroom e no site da UFMA.

## X. DO RECURSO

31. Eventuais recursos poderão ser encaminhados, devidamente fundamentados, a partir das **13 h do dia 05/09/2023** e até as **12h59 do dia 06/09/2023**. O resultado dos recursos interpostos será divulgado até às **18 h do dia 11/09/2023**, resultando em decisão final.

- a) Para a interposição do recurso, o aluno deverá enviar documento assinado e escaneado (de boa qualidade e resolução) - em formato PDF - e anexado ao e-mail com o seguinte título para o campo



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO PROJETO DE ENSINO EM MONITORIA: PRÁTICAS DE MONITORIA INTERDISCIPLINAR PROFISSIONALIZANTE DO CURSO DE FARMÁCIA

b) A UFMA não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento nas linhas de comunicação, nem por documentos corrompidos;

## XI – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

32. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º - Maior índice de rendimento acadêmico.
- 2º - Candidato com maior idade no dia da Avaliação Escrita.
- 3º - Período mais avançado em curso.

## XII - CRONOGRAMA

33. O cronograma do processo seletivo ocorrerá de acordo com as datas abaixo:

PRAZO	EVENTOS
18/8/2023	Divulgação do edital do processo seletivo
21 a 25/8/2023	Inscrições para o processo seletivo
28 a 30/8/2023	Entrevista
02/09/2023	Divulgação do resultado preliminar da seleção
05 e 06/09/2023	Interposição de recursos
11/09/2023	Divulgação do resultado definitivo da seleção

## XIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Este processo será conduzido pela Comissão de Seleção.
2. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para assumir suas funções de monitor a partir de 12 de setembro de 2023 ou em data estabelecida pela PROEN.
3. Será excluído do processo o candidato que não cumprir o disposto neste Informativo.
4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo.
5. Qualquer outra situação não especificada neste edital será definida pela Comissão de Seleção.

São Luís-MA, 21 de agosto de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Patricia de Maria Silva Figueiredo  
Coordenadora do Curso de Farmácia



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome</b>	
<b>Matrícula UFMA</b>	
<b>RG</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Período de Curso em 2022.2</b>	
<b>Contato Telefônico</b>	
<b>E-MAIL INSTITUCIONAL</b>	

### HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA AS ATIVIDADES DE PRÁTICAS DE MONITORIA INTERDISCIPLINAR PROFISSIONALIZANTE DO CURSO DE FARMÁCIA

Assinale com um X na tabela abaixo seus horários disponíveis:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã 8h00 as 12h00					
Tarde 14h00 as 18h00					

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

## ANEXO II

Componente Curricular: DEFA0054 – Química Farmacêutica Previsão de oferta: 2022.1
<b>Plano de trabalho:</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Auxiliar o professor no planejamento das aulas (discutir a organização do trabalho pedagógico); Terça/quinta, das 16:00 às 18:00. Carga horária semanal: 4hs;</li><li>2. Acompanhar o professor durante as aulas práticas, auxiliando-o na orientação dos alunos e nas discussões em sala; sexta, das 14:00 às 16:50. Carga horária semanal: 4hs;</li><li>3. Orientar grupos de estudos sobre o conteúdo da disciplina e/ou realizar plantões para sanar dúvidas; Segunda/quarta, das 11:00 às 12:00. Carga horária semanal: 2hs;</li><li>4. Selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do professor, material didático complementar, visando à orientação dos alunos; Segunda/quarta, das 12:00 às 13:00.</li></ol>
Carga horária semanal: 2hs.
Carga horária semanal total: 12hs



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

1. Auxiliar o professor no planejamento das aulas (discutir a organização do trabalho pedagógico); Terça/quinta, das 16:00 às 18:00. Carga horária semanal: 4hs;
2. Acompanhar o professor durante as aulas práticas, auxiliando-o na orientação dos alunos e nas discussões em sala; segunda, das 14:00 às 16:50 ou terça 7:30- 11:30 Carga horária semanal: 4hs;
3. Orientar grupos de estudos sobre o conteúdo da disciplina e/ou realizar plantões para sanar dúvidas; quinta/segunda, das 11:00 às 12:00. Carga horária semanal: 2hs;
4. Selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do professor, material didático complementar, visando à orientação dos alunos quinta/segunda, das 12:00 às 13:00. Carga horária semanal: 2hs

Carga horária semanal: 2hs.

Carga horária semanal total: 12hs

Componente Curricular: DEFA0055 – Microbiologia Clínica

Previsão de oferta: 2022.1

## Plano de trabalho:

1. Auxiliar o professor no planejamento das aulas (discutir a organização do trabalho pedagógico); Terça/quinta, das 16:00 às 18:00. Carga horária semanal: 4hs;
2. Acompanhar o professor durante as aulas práticas, auxiliando-o na orientação dos alunos e nas discussões em sala; quarta, das 9:20 às 12:50. Carga horária semanal: 4hs;
3. Orientar grupos de estudos sobre o conteúdo da disciplina e/ou realizar plantões para sanar dúvidas; Segunda/segunda, das 11:00 às 12:00. Carga horária semanal: 2hs;
4. Selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do professor, material didático complementar, visando à orientação dos alunos; Segunda/segunda, das 12:00 às 13:00.

Carga horária semanal: 2hs.

Carga horária semanal total: 12hs

Componente Curricular: DEFA0061 – Farmácia Hospitalar

Previsão de oferta: 2022.1

## Plano de trabalho:

1. Auxiliar o professor no planejamento das aulas (discutir a organização do trabalho pedagógico); Terça/quinta, das 16:00 às 19:00. Carga horária semanal: 6hs;
2. Acompanhar o professor durante as aulas remotas, auxiliando-o na orientação dos alunos e nas discussões em sala; quarta, das 7:30 às 9:10. Carga horária semanal: 2hs;
3. Orientar grupos de estudos sobre o conteúdo da disciplina e/ou realizar plantões para sanar dúvidas; Segunda/segunda, das 11:00 às 12:00. Carga horária semanal: 2hs;
4. Selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do professor, material didático complementar, visando à orientação dos alunos; Segunda/segunda, das 12:00 às 13:00. Carga horária semanal: 2hs;

Carga horária semanal: 2hs.

Carga horária semanal total: 12hs

Componente Curricular: DEFA0065 – Farmácia Clínica

Previsão de oferta: 2022.1

## Plano de trabalho:



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

1. Auxiliar o professor no planejamento das aulas (discutir a organização do trabalho pedagógico); Terça/quinta, das 16:00 às 18:00. Carga horária semanal: 4hs;
2. Acompanhar o professor durante as aulas auxiliando-o na orientação dos alunos e nas discussões em sala; sexta 7:30-10:00 Carga horária semanal: 3hs;
3. Orientar grupos de estudos sobre o conteúdo da disciplina e/ou realizar plantões para sanar dúvidas; Segunda/quarta, das 11:00 às 12:00. Carga horária semanal: 2hs;
4. Selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do professor, material didático complementar, visando à orientação dos alunos; Segunda/quarta, das 12:00 às 13:00.

Carga horária semanal: 2hs.

Carga horária semanal total: 12hs

Componente Curricular: DEFA0097 – Farmacologia Clínica

Previsão de oferta: 2022.1

### Plano de trabalho:

1. Auxiliar o professor no planejamento das aulas (discutir a organização do trabalho pedagógico); Terça/quinta, das 16:00 às 18:00. Carga horária semanal: 4hs;
2. Acompanhar o professor durante as aulas práticas, auxiliando-o na orientação dos alunos e nas discussões em sala; terça das 7:30 às 11:50. Carga horária semanal: 4hs;
3. Orientar grupos de estudos sobre o conteúdo da disciplina e/ou realizar plantões para sanar dúvidas; Segunda/quarta, das 11:00 às 12:00. Carga horária semanal: 2hs;
4. Selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do professor, material didático complementar, visando à orientação dos alunos; Segunda/quarta, das 12:00 às 13:00.

Carga horária semanal: 2hs.

Carga horária semanal total: 12hs

Componente Curricular: DEFA0067 – Tecnologia Farmacêutica

Previsão de oferta: 2022.1

### Plano de trabalho:

1. Auxiliar o professor no planejamento das aulas (discutir a organização do trabalho pedagógico); Terça/quinta, das 16:00 às 18:00. Carga horária semanal: 4hs;
2. Acompanhar o professor durante as aulas teóricas, auxiliando-o na orientação dos alunos e nas discussões em sala; quarta e quinta-feira, das 14:00 às 15:40 e das 8h20 às 10h, respectivamente. Carga horária semanal: 4hs;
3. Orientar grupos de estudos sobre o conteúdo da disciplina e/ou realizar plantões para sanar dúvidas; Segunda/quarta, das 11:00 às 12:00. Carga horária semanal: 2hs;
4. Selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do professor, material didático complementar, visando à orientação dos alunos; Segunda/quarta, das 12:00 às 13:00.

Carga horária semanal: 2hs.

Carga horária semanal total: 12hs

Componente Curricular: DEFA0075 – Tecnologia de Cosméticos

Previsão de oferta: 2022.1

### Plano de trabalho:



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

1. Auxiliar o professor no planejamento das aulas (discutir a organização do trabalho pedagógico); Terça/quinta, das 16:00 às 18:00. Carga horária semanal: 4hs;
2. Acompanhar o professor durante as aulas práticas, auxiliando-o na orientação dos alunos e nas discussões em sala; sexta, das 14:00 às 16:50. Carga horária semanal: 4hs;
3. Orientar grupos de estudos sobre o conteúdo da disciplina e/ou realizar plantões para sanar dúvidas; Segunda/quarta, das 11:00 às 12:00. Carga horária semanal: 2hs;
4. Selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do professor, material didático complementar, visando à orientação dos alunos; Segunda/quarta, das 12:00 às 13:00.

Carga horária semanal: 2hs.

Carga horária semanal total: 12hs

Componente Curricular: DEFA0104 – Controle de Qualidade Microbiológico de Medicamentos e Cosméticos  
Previsão de oferta: 2022.1

### **Plano de trabalho:**

1. Auxiliar o professor no planejamento das aulas (discutir a organização do trabalho pedagógico); Terça/quinta, das 16:00 às 18:00. Carga horária semanal: 4hs;
2. Acompanhar o professor durante as aulas práticas, auxiliando-o na orientação dos alunos e nas discussões em sala; segunda ou sexta, das 14:00 às 16:50. Carga horária semanal: 4hs;
3. Orientar grupos de estudos sobre o conteúdo da disciplina e/ou realizar plantões para sanar dúvidas; segunda/ quarta, das 11:00 às 12:00. Carga horária semanal: 2hs;
4. Selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do professor, material didático complementar, visando à orientação dos alunos; Segunda/quarta, das 12:00 às 13:00.

Carga horária semanal: 2hs.

Carga horária semanal total: 12hs